

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE-PR)

CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO ÁREA: CONTÁBIL

Prova Discursiva – Questão 1

Aplicação: 11/08/2024

PADRÃO DE RESPOSTA

O objetivo do relatório contábil-financeiro de propósito geral é prestar informações contábil-financeiras acerca da entidade que reporta essas informações. Tais informações devem ser úteis a investidores existentes e em potencial, a credores por empréstimos e a outros credores, devendo subsidiar a tomada de decisão relacionada ao fornecimento de recursos para a entidade.

Usuários como os administradores da entidade que reporta as informações e os órgãos reguladores não são tratados como prioritários pelo relatório contábil-financeiro. Os primeiros por conseguirem a informação de que precisam internamente. Os segundos por poderem requisitar as informações de que necessitam das próprias entidades reguladas.

As decisões a serem tomadas com base nas informações prestadas pelo relatório são: a) comprar, vender ou manter instrumentos patrimoniais e instrumentos de dívida; e b) oferecer ou disponibilizar empréstimos ou outras formas de crédito. A avaliação deve-se dar com base no montante, na tempestividade e nas incertezas associados aos fluxos de caixa futuros de entrada para a entidade.

A avaliação das perspectivas da entidade, no que diz respeito às entradas de fluxos de caixa futuro, depende de informações que contemplem os recursos da entidade (ativo), as reivindicações contra a entidade (passivo e patrimônio líquido) e as mudanças nos recursos econômicos e nas reivindicações durante o período contábil. Informações sobre a natureza e os montantes de recursos e reivindicações sinalizam o estado financeiro da entidade, permitindo avaliar liquidez e solvência. As mudanças nos recursos e nas reivindicações permitem avaliar a *performance* financeira da entidade, em relação tanto à sua capacidade de gerar resultado (receitas e despesas) quanto à sua eficiência na geração de entradas líquidas de caixa (entradas – saídas).

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 2.1

Conceito 0 – Não apresentou os objetivos do relatório contábil-financeiro de propósito geral nem mencionou os usuários das informações nele divulgadas.

Conceito 1 – Apresentou os objetivos do relatório contábil-financeiro de propósito geral, com comprometimento de até dois dos aspectos de concisão, coesão e clareza, mas não mencionou nenhum dos usuários das informações nele divulgadas, demonstrando falta de capacidade de análise e argumentação; ou mencionou os usuários das informações divulgadas pelo relatório contábil-financeiro de propósito geral, com comprometimento de até dois dos aspectos de concisão, coesão e clareza, mas não apresentou nenhum objetivo do referido relatório, demonstrando falta de capacidade de análise e argumentação.

Conceito 2 – Apresentou os objetivos do relatório contábil-financeiro de propósito geral e mencionou os usuários das informações nele divulgadas, de forma clara, coesa e concisa, mas não especificou quais seriam os usuários preferenciais e quais seriam aqueles que não receberiam tratamento prioritário, demonstrando falta de capacidade de análise e argumentação.

Conceito 3 – Apresentou os objetivos do relatório contábil-financeiro de propósito geral e mencionou os usuários das informações nele divulgadas, de forma clara, coesa e concisa, destacando quais seriam os usuários preferenciais e quais seriam os que não receberiam tratamento prioritário, sem justificar tal preferência, demonstrando parcial capacidade de análise e argumentação.

Conceito 4 – Apresentou os objetivos do relatório contábil-financeiro de propósito geral e mencionou os usuários das informações nele divulgadas, de forma clara, coesa e concisa, destacando quais seriam os usuários preferenciais e quais seriam os que não receberiam tratamento prioritário, justificando tal preferência, demonstrando capacidade de análise e argumentação.

QUESITO 2.2

Conceito 0 – Não discorreu sobre os dois tipos de decisão a serem tomadas pelos usuários preferenciais do relatório contábil-financeiro de propósito geral.

Conceito 1 – Discorreu, parcialmente, sobre apenas um tipo de decisão a ser tomada pelos usuários preferenciais do relatório contábil-financeiro de propósito geral, sem atender aos aspectos de concisão, coesão textual e clareza, demonstrando falta de capacidade de análise e argumentação.

Conceito 2 – Discorreu, corretamente, sobre apenas um tipo de decisão a ser tomada pelos usuários preferenciais do relatório contábil-financeiro de propósito geral, de forma clara, coesa e concisa, demonstrando parcial capacidade de análise e argumentação.

Conceito 3 – Discorreu, parcialmente, sobre os dois tipos de decisão a serem tomadas pelos usuários preferenciais do relatório contábil-financeiro de propósito geral, com comprometimento de no máximo um dos aspectos de concisão, coesão e clareza, mas demonstrando capacidade de análise e argumentação.

Conceito 4 – Discorreu, corretamente, sobre os dois tipos de decisão a serem tomadas pelos usuários preferenciais do relatório contábil-financeiro de propósito geral, observando os aspectos de concisão, coesão textual e clareza e demonstrando capacidade de análise e argumentação.

QUESITO 2.3

Conceito 0 – Não discorreu sobre as informações constantes do ativo (recursos econômicos), do passivo e do patrimônio líquido (reinvindicações) como fontes para a projeção de entradas e saídas de caixa no futuro nem mencionou as informações relacionadas às alterações ocorridas nos recursos econômicos e nas reinvindicações (receitas e despesas e entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa).

Conceito 1 – Discorreu, parcialmente, sobre as informações constantes do ativo (recursos econômicos), do passivo e do patrimônio líquido (reinvindicações) como fontes para a projeção de entradas e saídas de caixa no futuro, sem atender aos aspectos de concisão, coesão textual e clareza, mas não mencionou as informações relacionadas às alterações ocorridas nos recursos econômicos e nas reinvindicações (receitas e despesas e entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa), demonstrando falta de capacidade de análise e argumentação; ou não discorreu sobre as informações constantes do ativo (recursos econômicos), do passivo e do patrimônio líquido (reinvindicações) como fontes para a projeção de entradas e saídas de caixa no futuro, demonstrando falta de capacidade de análise e argumentação, mas discorreu, parcialmente, sobre as informações relacionadas às alterações ocorridas nos recursos econômicos e nas reinvindicações (receitas e despesas e entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa), com comprometimento de no máximo dois dos aspectos de concisão, coesão textual e clareza.

Conceito 2 – Discorreu, satisfatoriamente, sobre as informações constantes do ativo (recursos econômicos), do passivo e do patrimônio líquido (reinvindicações) como fontes para a projeção de entradas e saídas de caixa no futuro, de forma clara, concisa e coesa, mas não mencionou as informações relacionadas às alterações ocorridas nos recursos econômicos e nas reinvindicações (receitas e despesas e entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa), demonstrando falta de capacidade de análise e argumentação; ou não discorreu sobre as informações constantes do ativo (recursos econômicos), do passivo e do patrimônio líquido (reinvindicações) como fontes para a projeção de entradas e saídas de caixa no futuro, demonstrando falta de capacidade de análise e argumentação, mas discorreu, satisfatoriamente, sobre as informações relacionadas às alterações ocorridas nos recursos econômicos e nas reinvindicações (receitas e despesas e entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa), de forma clara, concisa e coesa.

Conceito 3 – Discorreu, satisfatoriamente, sobre as informações constantes do ativo (recursos econômicos), do passivo e do patrimônio líquido (reinvindicações) como fontes para a projeção de entradas e saídas de caixa no futuro, de forma clara, concisa e coesa, e mencionou as informações relacionadas às alterações ocorridas nos recursos econômicos e nas reinvindicações (receitas e despesas e entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa), demonstrando capacidade de análise e argumentação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE-PR)

CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO ÁREA: CONTÁBIL

Prova Discursiva – Questão 2

Aplicação: 11/08/2024

PADRÃO DE RESPOSTA

1 O(A) candidato(a) deverá mencionar duas das seguintes bases de mensuração de ativo do setor público, conforme item 7.6 da NBC T SP Estrutura Conceitual: (a) custo histórico; (b) valor de mercado; (c) custo de reposição ou substituição; (d) preço líquido de venda; e (e) valor em uso.

2 O(A) candidato(a) deverá explicar as duas bases que ele selecionou, abordando suas características e a forma como devem ser reconhecidas.

(a) Custo histórico – Custo histórico de um ativo é a importância fornecida para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida à época de sua aquisição ou desenvolvimento. Custo histórico é o valor de entrada, específico para a entidade. No modelo do custo histórico, os ativos devem ser inicialmente reconhecidos pelo custo incorrido na sua aquisição. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, esse custo pode ser alocado como despesa do exercício na forma de depreciação ou amortização para determinados ativos, à medida que o potencial de serviços ou a capacidade de gerar benefícios econômicos fornecidos por tais ativos são consumidos durante a sua vida útil. Após o reconhecimento inicial, a mensuração de ativo não é alterada para refletir as mudanças nos preços ou aumentos no valor do ativo.

(b) Valor de mercado – Valor de mercado para ativos é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado. Na aquisição, o valor de mercado e o custo histórico são os mesmos, caso os custos da transação sejam ignorados e a transação seja uma transação com contraprestação. A extensão na qual o valor de mercado satisfaz os objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil e as necessidades de informação dos usuários depende, parcialmente, da qualidade das evidências do mercado. Essas, por sua vez, dependem das características do mercado no qual o ativo é comercializado. O valor de mercado é especialmente apropriado quando se julga que a diferença entre os valores de entrada e de saída provavelmente não será significativa ou o ativo é mantido com a intenção de ser vendido.

(c) Custo de reposição ou substituição – O custo de reposição corresponde ao custo para substituir o potencial de serviços do ativo. O custo de reposição adota a abordagem otimizada e difere do custo de reprodução, que é o custo de se adquirir um ativo idêntico. Ainda que, em muitos casos, a substituição mais econômica do potencial de serviços corresponda à compra de ativo semelhante ao que é controlado, o custo de reposição se baseia em ativo alternativo caso forneça o mesmo potencial de serviços, com custo menor. Para os fins da informação contábil, portanto, é necessário evidenciar a diferença no potencial de serviços entre o ativo existente e o ativo substituto.

(d) Preço líquido de venda – Preço líquido de venda é o montante que a entidade pode obter com a venda do ativo após deduzir os gastos para a venda. O preço líquido de venda é diferente do valor de mercado, uma vez que não exige mercado aberto, ativo e organizado ou estimativa de preço em tal mercado e que inclua os gastos para a venda da entidade. Portanto, o preço líquido de venda reflete as restrições na venda e é específico à entidade. A utilidade potencial de mensurar ativos pelo preço líquido de venda é que o ativo não pode valer menos para a entidade do que o montante que ela poderia obter na venda do ativo. Entretanto, não é apropriado como base de mensuração se a entidade for capaz de utilizar os seus recursos de maneira mais eficiente ao empregar o ativo de outra maneira, por exemplo, ao utilizá-lo na prestação de serviços.

(e) Valor em uso – Valor em uso é o valor presente, para a entidade, do potencial de serviços ou da capacidade de gerar benefícios econômicos remanescentes do ativo, caso este continue a ser utilizado, e do valor líquido que a entidade receberá pela sua alienação ao final da sua vida útil. O valor em uso é um valor específico à entidade que reflete o montante que pode ser obtido do ativo por meio da sua operação e de sua alienação ao final da sua vida útil.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 2.1

Conceito 0 – Não mencionou corretamente nenhuma base de mensuração de ativos do setor público, conforme a norma técnica em questão.

Conceito 1 – Mencionou apenas uma base de mensuração de ativos do setor público, conforme a norma técnica em questão, de forma clara, concisa e coesa.

Conceito 2 – Mencionou duas bases de mensuração de ativos do setor público, conforme a norma técnica em questão, de forma clara, concisa e coesa.

QUESITO 2.2

Conceito 0 – Não explicou as características da base de mensuração e nem sua forma de reconhecimento.

Conceito 1 – Explicou corretamente apenas as características ou apenas a forma de reconhecimento, demonstrando parcial capacidade de análise e argumentação, com comprometimento de no máximo um dos aspectos de clareza, concisão e coesão.

Conceito 2 – Explicou corretamente tanto as características quanto a forma de reconhecimento, observando os aspectos de concisão, coesão textual e clareza e demonstrando capacidade de análise e argumentação.

QUESITO 2.3

Conceito 0 – Não explicou as características da base de mensuração e nem sua forma de reconhecimento.

Conceito 1 – Explicou corretamente apenas as características ou apenas a forma de reconhecimento, demonstrando parcial capacidade de análise e argumentação, com comprometimento de no máximo um dos aspectos de clareza, concisão e coesão.

Conceito 2 – Explicou corretamente tanto as características quanto a forma de reconhecimento, observando os aspectos de concisão, coesão textual e clareza e demonstrando capacidade de análise e argumentação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE-PR)

CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO ÁREA: ADMINISTRATIVA

Prova Discursiva – Questão 3

Aplicação: 11/08/2024

PADRÃO DE RESPOSTA

Na situação hipotética, as contas do presidente da assembleia legislativa possuem **(i)** a natureza jurídica de contas de gestão, pois **(ii)** são prestadas por pessoa diversa do chefe do Poder Executivo e, conforme informações do caso, versam sobre **(iii)** atos de administração e gerência relativos a **(iv)** licitações, **(v)** aos contratos administrativos, **(vi)** a gestão de pessoal e a **(vii)** execução de despesa pública.

Portanto, no que diz respeito à competência, a decisão do TCE foi acertada, uma vez que **(viii)** o Tribunal de Contas é o órgão competente para julgar as contas do presidente da assembleia legislativa, uma vez que caracterizam contas de gestão. As contas de gestão **(ix)** sujeitam-se a uma avaliação técnica referente ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, e o seu julgamento compete ao Tribunal de Contas, conforme art. 71, II, da Constituição Federal de 1988.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 2.1

Conceito 0 – Não abordou a natureza jurídica das contas da assembleia legislativa ou o fez de forma totalmente equivocada, sem atender aos aspectos de coesão, concisão e clareza, demonstrando falta de capacidade de análise e argumentação.

Conceito 1 – Abordou apenas um dos aspectos **(i)**, **(ii)**, **(iii)**, **(iv)**, **(v)**, **(vi)** ou **(vii)** destacados no padrão de resposta, de forma concisa, coesa e clara, demonstrando capacidade de análise e argumentação correta.

Conceito 2 – Abordou apenas dois dos aspectos citados, de forma concisa, coesa e clara, demonstrando capacidade de análise e argumentação correta.

Conceito 3 – Abordou apenas três dos aspectos citados, de forma concisa, coesa e clara, demonstrando capacidade de análise e argumentação correta.

Conceito 4 – Abordou apenas quatro dos aspectos citados, de forma concisa, coesa e clara, demonstrando capacidade de análise e argumentação correta.

Conceito 5 – Abordou apenas cinco dos aspectos citados, de forma concisa, coesa e clara, demonstrando capacidade de análise e argumentação correta.

Conceito 6 – Abordou apenas seis dos aspectos citados, de forma concisa, coesa e clara, demonstrando capacidade de análise e argumentação correta.

Conceito 7 – Abordou corretamente os sete aspectos citados, de forma concisa, coesa e clara, demonstrando capacidade de análise e argumentação correta.

QUESITO 2.2

Conceito 0 – Não respondeu acerca da decisão do TCE ou respondeu que a decisão do TCE não foi acertada.

Conceito 1 – Respondeu, corretamente, que a decisão do TCE foi acertada, no entanto não fundamentou sua resposta ou o fez incorretamente, sem atendimento aos aspectos de concisão, coesão textual e clareza e sem demonstrar capacidade de análise e argumentação.

Conceito 2 – Respondeu, corretamente, que a decisão do TCE foi acertada, mas mencionou apenas um dos aspectos **(viii)** e **(ix)** destacados no padrão de resposta, de forma concisa, coesa e clara, demonstrando capacidade de análise e argumentação correta.

Conceito 3 – Respondeu, corretamente, que a decisão do TCE foi acertada, mencionando, em sua fundamentação, os dois aspectos citados no padrão de resposta, de forma concisa, coesa e clara, demonstrando capacidade de análise e argumentação correta.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE-PR)

CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO ÁREA: ADMINISTRATIVA

Prova Discursiva – Questão 4

Aplicação: 11/08/2024

PADRÃO DE RESPOSTA

O risco da auditoria é o risco de que o relatório de auditoria — ou especificamente a conclusão ou opinião do auditor — possa ser inadequado às circunstâncias da auditoria. Pode ser definido como a possibilidade de o auditor emitir uma opinião tecnicamente inadequada em relação ao objeto da análise.

O auditor deve obter evidência de auditoria apropriada e suficiente relativamente aos riscos avaliados de distorção relevante, concebendo e implementando respostas adequadas a esses riscos. Quanto maior for o risco, mais extensos tendem a ser os procedimentos de auditoria exigidos, e mais persuasiva deve ser a evidência.

O auditor deve definir e implementar respostas gerais para responder aos riscos de distorção relevante ao nível das demonstrações contábeis, bem como procedimentos adicionais de auditoria cuja natureza, época e extensão levem em conta os riscos de distorção relevante ao nível das afirmações (testes de controle/observância e procedimentos substantivos).

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 2.1

Conceito 0 – Não definiu risco de auditoria ou o fez de forma totalmente equivocada, sem atender aos aspectos de coesão, concisão e clareza, demonstrando falta de capacidade de análise e argumentação.

Conceito 1 – Definiu risco de auditoria de forma superficial, sem atender aos aspectos de concisão, coesão textual e clareza, demonstrando precária capacidade de análise e argumentação.

Conceito 2 – Definiu risco de auditoria de forma insuficiente ou com alguma inconsistência, com comprometimento de até dois dos aspectos de concisão, coesão textual e clareza, demonstrando parcial capacidade de análise e argumentação.

Conceito 3 – Definiu risco de auditoria corretamente, observando os aspectos de concisão, coesão textual e clareza e demonstrando capacidade de análise e argumentação correta.

QUESITO 2.2

Conceito 0 – Não abordou a resposta do auditor aos riscos avaliados ou o fez inadequadamente, sem atender aos aspectos de coesão, concisão e clareza, demonstrando falta de capacidade de análise e argumentação.

Conceito 1 – Abordou, de forma superficial, a resposta do auditor aos riscos avaliados, sem atender aos aspectos de concisão, coesão textual e clareza, demonstrando precária capacidade de análise e argumentação.

Conceito 2 – Abordou a resposta do auditor aos riscos avaliados, de forma incompleta (quanto às evidências ou quanto aos procedimentos) ou com alguma(s) inconsistência(s), com comprometimento de até dois dos aspectos de concisão, coesão textual e clareza, demonstrando parcial capacidade de análise e argumentação.

Conceito 3 – Abordou a resposta do auditor aos riscos avaliados, de forma correta e completa (quanto às evidências e quanto aos procedimentos), observando os aspectos de concisão, coesão textual e clareza e demonstrando capacidade de análise e argumentação correta.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE-PR)

CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO ÁREA: CONTÁBIL

Prova Discursiva – Parecer

Aplicação: 11/08/2024

PADRÃO DE RESPOSTA

Uma vez que o veículo foi adquirido para utilização nas atividades fins da entidade do setor público, ele deve ser classificado no ativo não circulante – imobilizado. Essa classificação impactará diretamente a forma de mensuração do veículo durante o tempo que estiver sob o controle da entidade. Segundo o MCASP 2023, o imobilizado “é o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos”. O critério de avaliação a ser utilizado para o reconhecimento inicial do veículo é o seu custo de aquisição, que, segundo o MCASP 2023, “é o montante gasto ou o valor necessário para adquirir um ativo na data de sua aquisição ou construção”. O custo de aquisição contempla todos os gastos realizados pela entidade para ter o veículo em suas dependências, em condição de uso. Dessa forma, o custo de aquisição deve ser composto pelo preço do veículo acrescido do frete, do seguro de transporte, do IPI e do ICMS que são impostos não recuperáveis, pois o veículo não foi adquirido para revenda. O IPVA e a taxa de licenciamento, também, devem ser contemplados no cálculo do custo, pois são gastos indispensáveis para que o veículo venha a ter condição de uso. Os impostos foram contemplados no cálculo considerando que a entidade do setor público não é beneficiária de imunidade tributária (nem de isenção tributária).

Após o seu reconhecimento inicial, o veículo deve ser mensurado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e das perdas estimadas no seu valor recuperável. A depreciação será calculada considerando-se três fatores: (i) o custo de aquisição do veículo; (ii) a sua vida útil estimada; e (iii) o seu valor residual, que representa o quanto a companhia pode obter de recursos com a alienação do veículo ao final da sua vida útil. De acordo com o MCASP 2023, o “valor depreciável é o custo do ativo, ou outra base que substitua o custo, menos o seu valor residual”. Na situação hipotética, a vida útil estimada do veículo é de 10 anos e o valor residual deverá ser estimado pela entidade, considerando a expectativa em relação ao preço que terá o veículo no mercado ao final de sua vida útil. Segundo o MCASP 2023, “o valor residual seria o valor de mercado depois de efetuada toda a depreciação”. As perdas estimadas no seu valor recuperável decorrem da possibilidade de o veículo vir a sofrer algum tipo de perda que impeça que o investimento nele feito não possa vir a ser recuperado. Tais perdas são calculadas comparando-se o valor contábil do veículo com o maior valor entre o seu valor de venda e o seu valor em uso. Se o valor contábil se apresentar superior, há que se reconhecer uma perda no valor recuperável do veículo. Os gastos de manutenção periódica do veículo não impactarão o valor contábil do veículo, pois não trarão qualquer acréscimo ao valor dos benefícios econômicos futuros esperados com a sua utilização ou a sua venda, visto que não há intenção da entidade de investir recursos que possam provocar uma melhoria ou uma adição complementar significativa no veículo.

Os efeitos contábeis da depreciação são os seguintes: reconhecimento de uma variação patrimonial diminutiva, impactando negativamente o resultado do período, em contrapartida a uma redução do valor contábil do veículo por meio de um registro em conta retificadora de ativo (depreciação acumulada). Da mesma forma, a perda estimada do valor recuperável provocará o reconhecimento de uma variação patrimonial diminutiva, em contrapartida a uma redução do valor contábil do veículo por meio de um registro em conta retificadora de ativo (redução ao valor recuperável de imobilizado). Os gastos com a manutenção periódica serão reconhecidos como variação patrimonial diminutiva, em contrapartida a uma conta de disponibilidades (se o pagamento for efetuado à vista) ou a uma conta de passivo (caso a empresa tenha obtido um prazo para efetuar o pagamento). Nesse caso, por não haver expectativa de aumento dos benefícios econômicos futuros do veículo, os serviços de manutenção periódica não impactarão o valor contábil do ativo.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 2.1

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma totalmente equivocada, sem atender aos aspectos de coesão, concisão e clareza, demonstrando falta de capacidade de análise e argumentação.

Conceito 1 – Discorreu, de forma correta, clara, concisa e coesa, sobre a classificação contábil do veículo no balanço patrimonial, mas não comentou acerca do critério de mensuração contábil aplicável ao veículo quando de sua aquisição, demonstrando precária capacidade de análise e argumentação; ou comentou, de forma correta, clara, concisa e coesa, acerca do

critério de mensuração contábil aplicável ao veículo quando de sua aquisição, mas não discorreu sobre a classificação contábil do veículo no balanço patrimonial, demonstrando precária capacidade de análise e argumentação.

Conceito 2 – Discorreu corretamente sobre a classificação contábil do veículo no balanço patrimonial e comentou corretamente acerca do critério de mensuração contábil aplicável ao veículo quando de sua aquisição, com comprometimento de no máximo um dos aspectos de concisão, coesão e clareza, mas não indicou os gastos que devem ser contemplados para fins de atendimento ao referido critério de mensuração contábil, demonstrando parcial capacidade de análise e argumentação.

Conceito 3 – Discorreu corretamente sobre a classificação contábil do veículo no balanço patrimonial e comentou corretamente acerca do critério de mensuração contábil aplicável ao veículo quando de sua aquisição, indicando os gastos que devem ser contemplados para fins de atendimento ao referido critério de mensuração contábil, observando os aspectos de concisão, coesão textual e clareza e demonstrando adequada capacidade de análise e argumentação correta.

QUESITO 2.2

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma totalmente equivocada, sem atender aos aspectos de coesão, concisão e clareza, demonstrando falta de capacidade de análise e argumentação.

Conceito 1 – Discorreu sobre um dos procedimentos contábeis aplicáveis ao veículo após a sua aquisição, com comprometimento de até dois dos aspectos de coesão, concisão e clareza, e não indicou a forma de apuração dos valores dele decorrentes nem fez menção ao procedimento contábil relacionado aos gastos com manutenção, demonstrando precária capacidade de análise e argumentação.

Conceito 2 – Discorreu, de forma clara, concisa e coesa, sobre apenas um dos procedimentos contábeis aplicáveis ao veículo após a sua aquisição e indicou a forma de apuração dos valores dele decorrentes, mas não fez menção ao procedimento contábil relacionado aos gastos com manutenção, demonstrando parcial capacidade de análise e argumentação.

Conceito 3 – Discorreu sobre os dois procedimentos contábeis aplicáveis ao veículo após a sua aquisição, com comprometimento de até dois dos aspectos de coesão, concisão e clareza, mas não indicou a forma de apuração dos valores deles decorrentes nem fez menção ao procedimento contábil relacionado aos gastos com manutenção, demonstrando parcial capacidade de análise e argumentação.

Conceito 4 – Discorreu sobre os dois procedimentos contábeis aplicáveis ao veículo após a sua aquisição e indicou a forma de apuração dos valores deles decorrentes, de forma clara, concisa e coesa, mas não fez menção ao procedimento contábil relacionado aos gastos com manutenção, demonstrando parcial capacidade de análise e argumentação.

Conceito 5 – Discorreu sobre os dois procedimentos contábeis aplicáveis ao veículo após a sua aquisição e indicou a forma de apuração dos valores deles decorrentes, de forma clara, concisa e coesa, mencionando o procedimento contábil relacionado aos gastos com manutenção, demonstrando adequada capacidade de análise e argumentação.

QUESITO 2.3

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma totalmente equivocada, sem atender aos aspectos de coesão, concisão e clareza, demonstrando falta de capacidade de análise e argumentação.

Conceito 1 – Discorreu sobre os efeitos contábeis de um dos procedimentos aplicáveis ao veículo após a sua aquisição, com comprometimento de até dois dos aspectos de coesão, concisão e clareza, e não mencionou os efeitos relativos aos gastos com manutenção, demonstrando precária capacidade de análise e argumentação; ou não discorreu sobre os procedimentos aplicáveis ao veículo após a sua aquisição, demonstrando precária capacidade de análise e argumentação, mas mencionou os efeitos relativos aos gastos com manutenção, com comprometimento de até dois dos aspectos de coesão, concisão e clareza.

Conceito 2 – Discorreu sobre os efeitos contábeis dos dois procedimentos aplicáveis ao veículo após a sua aquisição, de forma clara, concisa e coesa, mas não mencionou os efeitos relativos aos gastos com manutenção, demonstrando parcial capacidade de análise e argumentação.

Conceito 3 – Discorreu sobre os efeitos contábeis dos dois procedimentos aplicáveis ao veículo após a sua aquisição, de forma clara, concisa e coesa, bem como mencionou os efeitos relativos aos gastos com manutenção, demonstrando adequada capacidade de análise e argumentação.